

Ao
HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS
HIFA
CNPJ 27.192.590/0001-58

**REF.: EDITAL DE COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRONICA
N° 002/2025 — HIFA — CONVENIO N° 978140/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - HIFA.

A empresa Tecme do Brasil Comércio e Importação Ltda, inscrita no CNPJ 31.829.598/0002-30 e Inscrição Estadual: 373.214.537.119, estabelecida na Av. Caio Cotrim, 1100 – Itaqui – Itapevi/SP – CEP 06696-060, E-mail: pamela.nunes@tecmeglobal.com, vem apresentar sua PROPOSTA TECNICA COMERCIAL, referente aos equipamentos descremidos a seguir:

DESCRÍÇÃO DA PROPOSTA

Lote 03	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Item 01	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO VOLUMÉTRICO	03	R\$ 93.969,00 (noventa e três mil novecentos e sessenta e nove reais)	R\$ 281.907,00 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e sete reais)

VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS

O **VENTILADOR BRINA** é um Ventilador mecânico de ponta que oferece ventilação invasiva e não invasiva para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Projetado para tomada de decisões importantes em diferentes situações. Dispõe de uma tela touchscreen de 18,5" e alta resolução, interface inteligente, simples, clara e intuitiva com usuário deixando a operação do ventilador fácil e rápida.

Tela removível e rotativa, com modo noturno. Indicador de alarme de alta visibilidade. O design da VentBox dá possibilidade de montá-la em carro móvel, suporte de teto ou prateleira.

Possui:

- ✓ Touchscreen de alta resolução de 18,5"
- ✓ Solução modular | Interface inteligente e intuitiva
- ✓ Tela removível, com inclinação e angulação/ rotação
- ✓ Monitoramento abrangente|Ampla variedade de recursos de software

CATEGORIAS DE PACIENTE

- Adulto (até obesos mórbidos)
- Pediátrico
- Neonatal (incluindo prematuros extremos)

REQUISITOS ELÉTRICOS

- Fonte Principal: 100 - 240 V 50/60 Hz
- Bateria Interna: 1,5 h por bateria, com possibilidade de expansão de autonomia para até 3 baterias intercambiáveis

REQUISITOS PNEUMÁTICOS

- Fonte de Ar: 2.8 - 6 Bar |Fonte de Oxigênio: 2.8 - 6 Bar

GRÁFICOS

- Volume/Fluxo/Pressão

Tecme do Brasil **Sede:** Av. Francisco Prestes Maia, 275, Sala 81 – Centro, São Bernardo do Campo/SP CEP 09770-000 / CNPJ 31.829.598/0001-50

Comércio e Importação Ltda **Filial:** Av. Caio Cotrim, nº 1100. Itaqui, Itapevi – São Paulo/SP, CEP 06696-060 / CNPJ 31.829.598/0002-30

- Pressão Parcial de CO₂
- Pulmão Ativo: Relação Complacência e Resistência Dinâmica

LOOPS

- P/V | P/F | V/F

MODOS DE VENTILAÇÃO

- VCV - Ventilação Controlada por Volume
- PCV - Ventilação Controlada por Pressão
- PRVC - Ventilação com Controle de Volume e Pressão Regulada
- PSV - Ventilação com Pressão de Suporte
- CPAP - Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas
- VSV - Ventilação com Volume de Suporte
- SIMV (VCV) + PSV - Ventilação Mandatória Intermittente Sincronizada
- SIMV (PCV) + PSV - Ventilação Mandatória Intermittente Sincronizada
- SIMV (PRVC) + PSV - Ventilação Mandatória Intermittente Sincronizada
- MMV COM PSV - Ventilação Mandatória Minuto com Pressão de Suporte
- APRV - Ventilação com Alívio de Pressão (Bilevel)
- VNI - Ventilação Não Invasiva
- CPAP Fluxo Contínuo (Disponível com categoria NEO)
- TCPL - Ventilação Ciclada por Tempo, Limitada por Pressão (Disponível com categoria NEO)
- SIMV (TCPL) + PSV - Vent. Mand. Intermittente Sincronizada (Disponível com categoria NEO)
- VG-Volume Garantido - PCV+VG|PSV+VG|SIMV (PCV)+PSV+VG (Disponível com categoria NEO)
- Oxigenoterapia de Alto Fluxo
- AVA - Assistência Ventilatória Adaptativa (Desmame automatizado)
- Ventilação de Backup

CONFIGURAÇÕES VENTILATÓRIAS

- Volume Corrente: ADL: 60 - 4000 ml/PED: 20 - 350 ml/NEO: 2 - 150 ml
- Volume Minuto: ADL: 1 - 50 L/min/ PED: 1 - 50 L/min NEO: N/A
- Controle de Pressão: 2 a (100-PEEP) cmH₂O
- Pressão de Suporte: 0 a (100 - PEEP) cmH₂O
- PEEP/CPAP: 0 - 50 cmH₂O
- FiO₂: 21 - 100 %
- Frequência Respiratória: ADL: 1 - 100 rpm/ PED: 1 - 150 rpm/ NEO: 1 -150 rpm
- Tempo Inspiratório: 0.1 a 10 s. (30 s. em APRV)
- Relação I:E: 5:1 a 1:599 (em modos assistidos/controlados) 150:1 - 1:60 (APRV)
- Disparo a Fluxo: 0.2 a 15 L/min| Disparo a Pressão: -0.2 a -20 cmH₂O
- Sensibilidade Expiratória em PSV: 5 - 80%
- Tempo de Subida (rise time)
- Fluxo Inspiratório: 0.2 - 180 L/min
- Fluxo Contínuo (CPAP e TCPL): 2 - 40 L/min| Limite de Pressão TCPL: 3-70 cmH₂O
- Pausa Ins.: ADL: 0 - 2 s./ PED: 0 - 2 s./NEO: 0 -1 s. (Em todas as categorias: De 1 até 100 % do TI)
- Pausa Inspiratória Manual: Até 10 s.| Pausa Expiratória Manual: Até 20 s.
- Tempo de Apneia para a Ativação do Backup: 5 a 60 s.
- Formas de Onda em VCV: Rampa Decrescente Contínua / Retangular
- Oxigenoterapia de Alto Fluxo: ADL: 1 - 80 L/min|PED: 1 - 60 L/min|NEO: 1 - 20 L/min

MONITORAMENTO

- Pressão Máxima|Pressão Platô| Pressão Traqueal| Pressão Média nas Vias Aéreas
- Pressão de Base (PEEP)| Delta P (Driving Pressure – Titulação da PEEP)

Tecme do Brasil **Sede:** Av. Francisco Prestes Maia, 275, Sala 81 – Centro, São Bernardo do Campo/SP CEP 09770-000 / CNPJ 31.829.598/0001-50

Comércio e Importação Ltda **Filial:** Av. Caio Cotrim, nº 1100. Itaqui, Itapevi – São Paulo/SP, CEP 06696-060 / CNPJ 31.829.598/0002-30

- Fluxo Inspiratório Máximo| Tempo Inspiratório| Tempo Expiratório| Ti/Ttotal
- Relação I:E| Frequência Total| Frequência de Respiração Espontânea
- Volume Corrente Expirado| Volume Corrente Inspirado| Volume Minuto Total
- Volume Minuto Mandatório| Volume Minuto Espontâneo| Fuga
- Índice F/VT| Trabalho Respiratório Imposto pelo Ventilador (WOB)
- ETCO₂|Vd/Vt | Vd |Va | Va min |VtCO₂ | VCO₂ (STPD) |PeCO₂

COMPENSAÇÃO

- Fuga
- Tubo
- Circuito
- Altitude
- BTPS
- IBW

REGISTROS

- Registro de alarmes
- Tendências 72 hs
- Armazenamento de Loops

MECÂNICAS RESPIRATÓRIAS

- P0.1
- Pi máx.
- C20/C
- Auto-PEEP
- Volume Aprisionado
- Índice de Oxigenação
- Capacidade Vital Mínima
- Teste de Ventilação Espontânea
- P/V Flex (recrutamento automático)
- Índice de Estresse (Titulação da PEEP)
- Complacência dinâmica e Complacência Estática
- Resistência Inspiratória e Resistência Expiratória
- VD/VT Fisiológico (Titulação da PEEP)

SENSOR DE FLUXO EXPIRATÓRIO

- Distal: Pneumotacógrafo de Orifício Variável
- Proximal: Neonatal
- Tipo de proximal: Orifício fixo

SENSOR DE OXIGÊNIO

- Eletroquímico/ Galvânico

SENSOR DE CO₂

- Convencional – Mainstream

NEBULIZADOR

- Sincronizado/Pneumático (sem alteração da FiO₂)
- Sincronizado/ Eletrônico (Malha vibratória) – Aerogen (sem alteração da FiO₂)

FUNÇÕES COMPLEMENTARES

- O₂ 100%
- Válvula ativa
- Ciclo Manual| Suspiro
- Pausa inspiratória| Pausa expiratória

Tecme do Brasil **Sede:** Av. Francisco Prestes Maia, 275, Sala 81 – Centro, São Bernardo do Campo/SP CEP 09770-000 / CNPJ 31.829.598/0001-50

Comércio e Importação Ltda **Filial:** Av. Caio Cotrim, nº 1100. Itaqui, Itapevi – São Paulo/SP, CEP 06696-060 / CNPJ 31.829.598/0002-30

- Modo de transporte

CONECTIVIDADE

- HL7
- RS232
- HDMI
- USB (x2)
- Ethernet (RJ45)
- Chamada de Enfermagem

ALARMS

- Pressão inspiratória máxima/Pressão inspiratória mínima
- Volume corrente máximo/Volume corrente mínimo
- Volume minuto máximo/ Volume minuto de mínimo expirado
- Concentração de O2 (%) Alta e Baixa| Oxigênio inadequado (%)
- Desconexão| Obstrução
- Fuga não compensável (L/min)
- Apneia(s) 5 – 60
- PEEP alta/PEEP baixa
- Frequência respiratória máxima/ Frequência respiratória mínima
- SBT concluído| Alto F/VT| SBT abortado
- Falta de energia elétrica externa| Ventilador Inoperante
- Carga de bateria esgotada Nível de carga zero ou muito baixo.
- Falha no ventilador de resfriamento ventilador| Falha no controlador de som
- ETCO2* (mmHg) Máx./Mín.
- Oxigenoterapia desabilitada

RECURSOS

- **Porta inspiratória:** desenvolvida especialmente para um controle eletrônico mais preciso e direto das fases do ciclo respiratório. Ela habilita um tempo de resposta aprimorado e a respiração espontânea do paciente mesmo durante a fase inspiratória nos modos de pressão controlada.
- **Pulmão ativo:** para uma melhor visualização gráfica da condição ventilatória do paciente. A complacência do pulmão e a resistência das vias aéreas são exibidas de maneira gráfica e numérica. Os pulmões, juntamente com o diafragma expandem e contraem de forma sincronizada com as respirações do paciente.
- **Compensação de Tubo:** compensa a resistência criada por um tubo endotraqueal ou de traqueostomia (Adulto/ Pediátrico/Neonatal).
- **Tela numérica:** com visualização projetada para ser usada durante a análise da sala médica, melhorando a visibilidade dos parâmetros à distância
- **Visualização para a família:** projetada para gerar um ambiente agradável durante as visitas familiares sem perder o monitoramento dos parâmetros básicos de ventilação.
- **Nebulizador pneumático integrado:** Porta adicional usada para fornecer fluxo por meio de um nebulizador a jato de alto desempenho. Sincronizado com a inspiração, sem variação de fluxo, volume ou FiO2.
- **Nebulizador Aerogen:** Alto desempenho no fornecimento de medicamentos com base na tecnologia de malha vibratória.
- **Capnografia volumétrica:** Monitoramento integrado de CO2 exalado e exibição de curvas volumétricas ao longo do tempo, além de medições de espaço morto fisiológico.
- **Sensor de fluxo proximal:** O sensor de fluxo proximal otimiza o monitoramento de fluxo e volume independente do volume compressível no circuito do paciente.
- **Possui capacidade para atualização de software permitindo a implantação de futuras estratégias ventilatórias**

Tecme do Brasil **Sede:** Av. Francisco Prestes Maia, 275, Sala 81 – Centro, São Bernardo do Campo/SP CEP 09770-000 / CNPJ 31.829.598/0001-50

Comércio e Importação Ltda **Filial:** Av. Caio Cotrim, nº 1100. Itaqui, Itapevi – São Paulo/SP, CEP 06696-060 / CNPJ 31.829.598/0002-30

ACESSÓRIOS:

- 01 (uma) Bateria (1,5 horas)
- 01 (uma) mangueira de alimentação para ar comprimido
- 01 (uma) mangueira de alimentação para oxigênio
- 01 (um) conjunto expiratório esterilizável (válvula – acompanha sensor de fluxo e diafragma)
- 01 (um) Sensor de oxigênio eletroquímico
- 01 (um) pulmão de teste adulto
- 01 (um) Nebulizador (inalador) com conectores
- 01 (um) filtro de entrada de ar
- 03 (três) filtros bacterianos/ virais (ramo inspiratório)
- 01 (um) cabo de alimentação 110-220V
- 01 (um) Pedestal (carro móvel com rodízios) – COM SUPORTE PARA UMIDIFICADOR
- 01 (um) Braço de extensão articulado com suporte para circuito do paciente
- 01 (um) manual de instruções do usuário em língua portuguesa
- 02 (dois) Circuitos paciente pediátrico de silicone, reutilizáveis
- 02 (dois) Circuitos paciente adulto de silicone, reutilizáveis

ACOMPANHA TODOS DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E POSSUI REGISTRO NA ANVISA.

Marca/Fabricante: TECME

Modelo: BRINA

Nº do Registro na ANVISA: 80279421100

Procedência: ARGENTINA

VALOR TOTAL	R\$ 281.907,00 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL NOVECENTOS E SETE REAIS)
--------------------	---

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

- **Validade da Proposta:** O prazo de validade da proposta será de no mínimo 30 (trinta) dias, contados do seu envio.
- **Local de prestação de serviço e fornecimento:** Os equipamentos e material permanente serão fornecidos na quantidade total adquirida, em atendimento ao Hospital Infantil Francisco de Assis localizado na Rua Parecis, 101, Bairro Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29308-115, que serão entregues no local em que o HIFA indicar.
- **Prazo de entrega:** Prazo para entrega dos itens são de 30 (trinta) dias seguidos após Autorização do Fornecimento.
- **Frete:** CIF
- **Garantia do produto:** O prazo de garantia será de no mínimo 12 (doze) meses após a entrega ou instalação do mesmo.
- **Condição de pagamento:** Após a autorização de fornecimento, o pagamento do objeto contratual será efetuado em até 30 (trinta) dias uteis, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.
- **Assistência Técnica Autorizada:** Será prestada pelo nosso Representante Autorizado no estado do ESPÍRITO SANTO, a empresa HOSPItec COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ 28.431.575/0001-88, I.E.: 080.949.56-8 sediada

Tecme do Brasil **Sede:** Av. Francisco Prestes Maia, 275, Sala 81 – Centro, São Bernardo do Campo/SP CEP 09770-000 / CNPJ 31.829.598/0001-50

Comércio e Importação Ltda **Filial:** Av. Caio Cotrim, nº 1100. Itaqui, Itapevi – São Paulo/SP, CEP 06696-060 / CNPJ 31.829.598/0002-30

na Rodovia Governador Mário Covas, 912 Bairro: Rosário de Fátima, CEP 29.161.160, Serra, Espírito Santo, email: compras@hospitec.net, telefone: 27 3421-4801 / 999676525, responsável técnico: Marcos Valerio Carraretto, CREA: 38833/ES

A Instalação, treinamento operacional e toda manutenção do equipamento, será executada pelo representante autorizado na região, a empresa HOSPITEC, através de seus profissionais. Sendo responsáveis pela montagem, instalação, testes de funcionamento e treinamento nos locais determinados.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Santander
Agência 2050
Conta 130082991
Beneficiário: Tecme Brasil Com e Importação
CNPJ 31.829.598/0001-50

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Pâmela Nunes Rosado Giamarino
CPF/MF: 436.946.448-06
Cargo/Função: Procurador;
Cart. Ident: 42.093.501-0 Expedido por: SSP-SP;
Naturalidade: Sorocaba - SP;
Nacionalidade: Brasileira;
Telefone: (11) 97749-1208
E-mail para contato: pamela.nunes@tecmeglobal.com

A empresa Tecme do Brasil, DECLARA:

Que no preço total do objeto estão inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

Que na entrega dos itens, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do projeto básico e anexos, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Que nossa proposta comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Tecme do Brasil **Sede:** Av. Francisco Prestes Maia, 275, Sala 81 – Centro, São Bernardo do Campo/SP CEP 09770-000 / CNPJ 31.829.598/0001-50

Comércio e Importação Ltda **Filial:** Av. Caio Cotrim, nº 1100. Itaqui, Itapevi – São Paulo/SP, CEP 06696-060 / CNPJ 31.829.598/0002-30

Que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99.

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

Que o prazo de validade de nossa PROPOSTA é de 30 (trinta) dias;

Que os equipamentos ofertados, serão entregues acompanhados do manual operacional;

Que o material ofertado possui garantia 12 (doze) meses após a entrega ou instalação do mesmo;

Que o equipamento atende as condições do Edital;

Que para os equipamentos, são assegurados os serviços de assistência técnica, no estado do Espírito Santo, a ser prestados diretamente pelo Representante Autorizado, a empresa HOSPITEC que possui capacitação técnica compatível com equipamento ofertado, atendendo as normas vigentes e o Manual registrado na ANVISA;

Que o atendimento de assistência técnica, manutenção ou reparo em garantia será prestado de acordo com as exigências deste edital.

Que fornecerá, gratuitamente, treinamento operacional para a utilização do PRODUTO vendido. O treinamento será realizado através da empresa HOSPITEC;

Que fará a montagem e instalação dos equipamentos de acordo com as exigências deste edital;

Que entregará equipamentos e acessórios novos, entendendo-se como tal, de primeira utilização;

Que manterá durante todo o prazo da entrega, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Que todos os equipamentos entregues serão iguais entre si, mesmo modelo, marca e especificação técnica apresentada;

São Paulo, 12 de dezembro de 2025.

PAMELA NUNES
ROSADO
GIAMARINO:436946448
06

Assinado de forma digital por
PAMELA NUNES ROSADO
GIAMARINO:43694644806
Dados: 2025.12.12 14:01:35
-03'00'

TECME DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Pâmela Nunes Rosado Giamarino
RG: 42.093.501-0 SSP/SP
CPF: 436.946.448-06
PROCURADORA